

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

Exmo. Sr.

FABIO LUIZ DIAS

Presidente da Câmara Municipal de Viana

Venho pelo presente, nos exatos termos do art. 179 do Regimento Interno (Resolução nº 90/1996), requerer a V. Exa., que após a sua leitura, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, a

INDICAÇÃO Nº 02/2017

o qual sugere a poda de uma árvore que se encontra localizada em frente a Unidade de Saúde de Nova Bethânia, neste Município, após competente estudo técnico quanto a sua viabilização junto ao órgão competente municipal.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação se faz necessária, tendo em vista que os galhos dá arvore pretendida a sua poda se encontrarem em cima do telhado da Unidade de Saúde, além de a mesma (árvore) ter as suas raízes ameaçando a sua estrutura (unidade), fato que poderá acarretar em prejuízo, inclusive comprometendo o seu regular seu funcionamento e, por conseguinte atendimento aos munícipes.

Wiana/ES, 13 de fevereiro de 2017.

MARCOS DAMASCENO

Vereador do PV

Protocolo 12 1 Paris 1 821 2012